

<u>DESPACHO DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA K B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</u>

Processo Administrativo Licitatório nº 26/2024 Pregão Eletrônico nº 10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS E CORRELATOS, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

A Empresa **B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** interpôs recurso administrativo contra decisão de habilitação das empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e KDN COMERCIO ATACADISTA para o item 17.

A Pregoeira, após análise dos argumentos trazidos no Recurso, se manifestou em NEGAR PROVIMENTO ao recurso.

Assim, com fundamento nas razões declinadas, RATIFICO a integralidade dos termos da Decisão.

Cumpra-se.

Maravilha/SC, 02 de dezembro de 2024.

Sidnei José Willinghofer Presidente CIGAMERIOS